



COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA IMIGRANTES
E PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA IMIGRANTES E PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE
DEPARTAMENTO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS IMIGRANTES

ATA DA REUNIÃO 4ª DA COMISSÃO ELEITORAL 2025

Pautas

1. Conclusão do Edital
2. Discussão sobre a votação híbrida
3. Cronograma
4. Discussão sobre os locais de Votação

Participantes do Governo: Ana león (SMDHC) , Bianca Aparecida Pereira Lima (DPS), Karine Evelyn , António Garcia (SMDHC), Núria Carbassa (SMDHC) Fernanda Lanes (SMADS), Patricia Prudencio Torrez; Luan Santos (DPS)

Participantes da Sociedade civil: Dorice Takeu Kouamo (Associação Oeste Camaronesa na América Latina)

Membros Observadores: Carla Mustafa.

Às 15h23 do dia 29 de maio de 2025, por meio de plataforma virtual, teve início a quarta reunião da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Imigrantes (CMI). A reunião foi aberta conforme o horário previamente agendado.

1. Conclusão do Edital

A reunião iniciou com a conclusão do edital. Os membros presentes concordaram com a versão final do texto do Edital. Dessa forma, foi informado por Bianca que os próximos passos são a apreciação do Edital por Assessoria Técnica e Assessoria Jurídica da SMDHC e posteriormente a sua devida publicação.

2. Discussão sobre a votação híbrida

Bianca explicou que, para a votação online, as pessoas deverão preencher um formulário com dados e documento, podendo votar apenas uma vez. Discutiu-se qual documento utilizar como critério de identificação. Patrícia sugeriu a data de nascimento, mas houve retorno da DPS de que não seria seguro; indicaram o CPF. Fernanda Lanes sugeriu o CPF por ser um dado mais seguro e de uso amplo, mas reconheceu que quem não possui CPF teria que votar presencialmente.

Ana ponderou que exigir um único documento pode ser excludente, pois muitos imigrantes não possuem CPF. Para ela, nessas condições, seria melhor não haver votação online. Patrícia lembrou que esse problema foi debatido na reunião anterior, reforçando que a ausência de documentos tem sido recorrente devido à dificuldade de emissão. Se adotado, o CPF seria o documento mais viável para a votação online.

Karine sugeriu manter a possibilidade da votação online, mas com a alternativa de votação presencial para quem tiver dificuldades, além de avaliar a ampliação do prazo para garantir a participação de todas as pessoas.

Patrícia esclareceu que a proposta é realizar a votação online em um único dia, por meio de um formulário. Após o envio, a pessoa receberá um e-mail de confirmação. Caso haja problemas, será dado um prazo adicional para regularização. A votação ocorrerá em um domingo, podendo ser feita no ponto de votação ou em casa, sem necessidade de abrir outro dia específico — apenas habilitando a modalidade online.

Bianca sugeriu ampliar o prazo de inscrição para votação online, de 13 para 20 dias.

Marifer questionou sobre como funcionará o período de avaliação. Bianca explicou que a comissão irá conferir as inscrições das pessoas imigrantes interessadas em votar, verificando se os documentos estão corretos. Caso haja pendências, será enviada uma devolutiva e aberto prazo para regularização.

Sobre os documentos para inscrição, Ana sugeriu que:

Para a votação presencial, é exigido documento com foto e para votação online, é necessário CPF e documento com foto. Destacou-se também a necessidade de que a comissão esteja atenta às dificuldades enfrentadas pelos imigrantes, como ausência de CPF, problemas com digitalização de documentos e outros obstáculos. Fernanda questionou se, no caso de pessoas que possuem apenas o protocolo, seria obrigatório apresentar um documento com foto, mesmo que estrangeiro.

Patrícia esclareceu que, para quem não possui CPF, a opção será obrigatoriamente a votação presencial. Além disso, ficou acordado que os documentos vencidos serão aceitos, considerando as dificuldades para renovação devido à falta de agendamento nos órgãos competentes.

Foi informado que após a reunião, será enviado um e-mail para todos com as informações e, caso haja aprovação geral, os processos serão iniciados.

3. Cronograma

Bianca apresentou o cronograma com o período de inscrição e pré-candidatura a ser de **02/07 a 27/07**. Este prazo é fundamental para garantir que haja o número mínimo de candidaturas, evitando a necessidade de prorrogações para preencher as cadeiras disponíveis.

A campanha eleitoral terá início no dia **14/08**, sendo essencial reforçar a divulgação, bem como garantir clareza sobre os prazos e o processo de avaliação das inscrições.

4. Discussão sobre os locais de Votação

Foi feita uma breve apresentação dos Locais de Votação e Distribuição de Votos em 2023:

Patrícia reforçou a importância de seguir rigorosamente os prazos estabelecidos. Destacou que, caso não haja definição de novos locais, podem ser utilizados os mesmos pontos de votação de 2023.

Patrícia apresentou os seguintes locais de votação:

Centro: Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes (CRAI) – R. Maj. Diogo, 834 - Bela Vista; Museu da Imigração – R. Visc. de Parnaíba, 1316 - Mooca

Zona Leste: EMEI Elis Regina – R. Ernesto Manogrosso, 340 - Cidade São Mateus; CEU Jambeiro – Av. José Pinheiro Borges, 60 - Guaianases

Zona Sul: Centro de Cidadania LGBT Edson Neri – Santo Amaro

Zona Norte: CEI Diretora Adelaide Lopes Rodrigues – Santana

Em seguida foi apresentado a distribuição de votantes por local em 2023, sendo estes: EMEI Elis Regina – 105 votos; CRAI Centro – 286 votos; Centro de Cidadania LGBT Edson Neri – 95 votos; CEI Diretora Adelaide – 220 votos; Museu da Imigração – 456 votos; CEU Jambeiro – 68 votos **Total de votantes: 1230**

Com relação aos pontos de votação para a Eleição de 2025, a Comissão discutiu os locais de votação com base na experiência da eleição anterior e nas demandas atuais.

Pontos considerados importantes para serem mantidos:

- CRAI – Oriana Jara (Zona Central)
- Museu da Imigração (Zona Leste)
- CEI Diretora Adelaide Lopes Rodrigues (Zona Norte)

Pontos passíveis de substituição:

- Centro de Cidadania LGBT Edson Neri (Zona Sul)
- CEU Jambeiro (Zona Leste)

Possíveis novos pontos sugeridos para 2025:

- CPPIR – Centro de Promoção e Proteção dos Direitos dos Imigrantes, Cidade Tiradentes (Zona Leste)
- EMEF Desembargador Paulo Colombo Pereira de Queiroz – Escola com o maior número de alunos vinculados ao Programa Portas Abertas (Zona Sul)

Com relação a aspectos importantes para a definição dos locais de votação, a comissão destacou que, para a escolha dos pontos de votação das eleições de 2025, devem ser considerados os seguintes critérios:

- Disponibilidade de internet com boa conexão, especialmente em caso de votação híbrida (online e presencial);
- Acessibilidade para pessoas com deficiência (PCD), garantindo pleno acesso e participação;
- Preferência por locais com área aberta, que proporcionem conforto e segurança;
- Infraestrutura física adequada, com disponibilidade de cadeiras, mesas, salas e banheiros em boas condições;
- Banheiros acessíveis e em funcionamento;
- Localização próxima a territórios com concentração de populações imigrantes, facilitando o deslocamento dos eleitores;
- Fácil acesso ao transporte público, priorizando locais que estejam a uma distância de até 500 metros de estações de Metrô ou CPTM.

Estes critérios buscam assegurar que o processo eleitoral seja acessível, inclusivo, seguro e com ampla participação da comunidade imigrante.

Patrícia questionou aos presentes, especialmente aqueles que participaram de eleições anteriores, se seria adequado manter os locais que tiveram maior número de votantes.

Carla trouxe a preocupação sobre o Museu da Imigração, onde houve formação de filas longas na eleição anterior. Em resposta Bianca sugeriu a possibilidade de disponibilizar mais uma urna ou mais computadores no local para evitar aglomerações.

Karine destacou a importância de priorizar locais com fácil acesso por transporte público, preferencialmente em regiões centralizadas.

Bianca reforçou que é necessário, neste momento, definir a quantidade mínima de pontos de votação, aspecto que deve constar no Edital. Sendo que, posteriormente, a Comissão poderia analisar a viabilidade de cada um. Houve consenso entre os presentes de que o processo deve contar com pelo menos cinco (5) pontos de votação.

Encaminhamentos

N.	Descrição dos encaminhamentos	Responsável	Prazo
01	Check no edital para publicação	CPMIGTD e DPS	Até a próxima reunião
02	Pensar na viabilidade dos locais sugeridos	Todos os membros da Comissão	Até a próxima reunião
03	Trazer sugestões de outros locais que podem ser pontos de votação	Todos os membros da Comissão.	Até a próxima reunião